

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 06/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BRI ANO 2020, FROTA 335 PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 10 de janeiro de 2022

JOSÉ MARCIO URBANO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Dispensa de Licitação – /2022 – PMB

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BRI ANO 2020, FROTA 335 PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo procedimento em referência, com prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme facultado pelo Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ MARCIO URBANO
Presidente da Comissão de Licitação

À ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Conforme solicitação da Secretaria de Administração nr.583/2021 para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BRI ANO 2020, FROTA 335 PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado levando-se em consideração a atual fase da economia mundial.

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

Claudeci Apolinário da Silva
Diretor da Divisão de Compras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar-se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BRI ANO 2020, FROTA 335 PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, importa em **R\$ 2.269,10 (dois mil duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos)**.

Colha-se manifestação

José Marcio Urbano
Presidente da Comissão de Licitação

Cibele Gusmão F. da Silva
Membro

Joyce Ferreira Parpinelli
Membro

**PARECER CONTÁBIL
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BRI ANO 2020, FROTA 335 PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto, **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2170	05.001.20.608.2014-2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Paulo Roberto Xavier
Contador
CRC-PR-043244/O-0

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BRI ANO 2020, FROTA 335 PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.269,10 (dois mil duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8.666/93, no montante **R\$ 2.269,10 (dois mil duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 10 de janeiro de 2022.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.

à prazo.

3. Origem de Recursos:

Próprios.

Vinculados à convênios.

José Rozevaldo de Oliveira Silva
Secretário da Fazenda

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BRI ANO 2020, FROTA 335 PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BRI ANO 2020, FROTA 335 PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro pela Lei Federal 8.666/93, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo.

Daí porque para regularização fica, pois, formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da legislação vigente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

José Marcio Urbano
Presidente da Comissão Licitação

Joyce Ferreira Parpinelli
Membro Comissão

Cibele Gusmão F. da Silva
Membro Comissão

Ref.: Dispensa de Licitação – 04/2022 – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.539/2022 de 03 de janeiro de 2022, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, a favor do fornecedor:

TRIAMA NORTE TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS LTDA

Itens do processo								
Lote	Item	Código	Nome do produto	Quantidade do produto	Unidade	Preço máximo unitário	Controlado de saldo	É exclusivo ME
001	000	25000	FILTRO LUBRIFICANTE XT870 BR-I	1,00	UN	155,00	Valor	Sim
001	000	25001	JUNTA EXTERNA RADIADOR OLEO XT870	1,00	UN	169,17	Valor	Sim
001	000	25002	RADIADOR DE OLEO XT870 BRI	1,00	UN	1.774,00	Valor	Sim
001	000	25003	VEDAÇÃO DO RADIADOR INTERNO XT870B	1,00	UN	170,93	Valor	Sim
			TOTAL			2.269,10		

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BRI ANO 2020, FROTA 335 PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 2.269,10 (dois mil duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Nilton de Sordi Junior
Prefeito em exercício

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BRI ANO 2020, FROTA 335 PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

José Marcio Urbano
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

Nilton de Sordi Junior
Prefeito em exercício